

PORTARIA Nº 710/2023-COJE

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº. 22, de 05 de setembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça que autoriza o desligamento ad nutum de conciliadores e juizes leigos;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 01, de 15 de março de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que, também, prevê, em seu art. 7º, o desligamento ad nutum de Conciliadores e Juizes Leigos;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Desligar, ad nutum, o Juiz Leigo MURILO DOURADO SANTOS, em relação à Seleção de 2019, do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de João Dourado.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de julho de 2022.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 711/2023-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 74, de 8 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Designar a Conciliadora ANNE ALMEIDA PEREIRA, para ter exercício na 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 13 de julho de 2023.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE COMBATE ÀS FRAUDES NO ÂMBITO DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DA BAHIA (NUCOF)

Aos três dias do mês de julho de 2023, às 16h30, reuniram-se, de maneira híbrida, por videoconferência realizada pelo aplicativo LifeSize, e na Coordenação dos Juizados Especiais, Sala 302, Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, o Excelentíssimo Juiz de Direito, Dr. Raimundo Nonato Borges Braga, da 5ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador e a Excelentíssima Juíza de Direito Dra. Maria Virgínia Andrade de Freitas Cruz, da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador e o advogado representante da empresa Magazine Luíza, Dr. Manoel Paulino da Silva Neto – OAB/PE 61.225. O Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados agradeceu aos presentes pelo comparecimento, dando início à reunião. Após análise dos documentos enviados pela empresa Magazine Luíza, verificou-se a existência de demandas predatórias e com indícios de fraude, que denotam a utilização do Poder Judiciário como ferramenta de obtenção de enriquecimentos ilícitos. De acordo com os modus operandis explicitados na referida documentação, foi salientado pelos membros do NUCOF que tais práticas podem ser combatidas com o embasamento das recomendações 01 (um) e 02 (dois) deste colegiado. Todavia, foi constatado pelos Magistrados do NUCOF a necessidade de envio de mais subsídios e elementos para consubstanciar as notícias de supostas fraudes, bem como de demandas predatórias praticadas por determinados causídicos a serem devidamente encaminhadas às autoridades legalmente competentes para apuração dos fatos. Assim, o patrono da Magazine Luíza comprometeu-se a enviar mais documentos com mais informações acerca das notícias encaminhadas ao NUCOF. Por fim, o NUCOF ratificou que está à disposição para combater as artificialidades nos Juizados Especiais, ao tempo em que se comprometeu a analisar o quanto noticiado pela empresa Magazine Luíza, deliberando acerca da remessa dos documentos aos órgãos competentes. O Excelentíssimo Coordenador dos Juizados Especiais, Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Nada mais tendo sido tratado, _____ Caroline Dantas Godeiro de Araujo, Secretária, encerro a presente ata devidamente assinada pelos Magistrados integrantes do Núcleo de Combate às Fraudes dos Juizados Especiais e pelo Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais.

Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA
Juiz de Direito da 5ª Vara dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador

VALÉCIUS PASSOS BESERRA
Juiz de Direito da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Juazeiro

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE DE FREITAS CRUZ
Juíza de Direito da 4ª Turma Recursal da Comarca de Salvador